

Proposta n.º JF 15/2016

Acordo de parceria entre a Junta de Freguesia e o Ginásio Z-Gym

Considerando a proposta 136/2015 relativa á prática desportiva na modalidade de ginástica;

Considerando a necessidade de um espaço adequado à prática desportiva na modalidade de ginástica que sirva a população sénior em Agualva;

Considerando que a ginástica sénior tem, ao longo dos anos, utilizado o denominado "Ginásio dos Bombeiros" que se localiza em zona privilegiada da Freguesia;

Considerando que estas aulas serão realizadas duas vezes por semana;

Considerando que o valor/hora praticado é de 13,50 (treze euros e cinquenta cêntimos);

Considerando que o número de utentes no último ano foi aproximadamente de 40;

Proponho que a Junta de Freguesia delibere, com base no artigo 128º do CCP:

- 1- Celebrar um acordo de parceria com o Ginásio Z-Gym para a cedência de instalações do ginásio para a prática de Ginástica Sénior, para o ano de 2016;
- 2- O encargo financeiro para o ano de 2016 decorrente deste acordo é de € 2.656,80 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos), correspondente a duas turmas, pelo valor mensal de € 265,68 (duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), com IVA incluído, pelo período de 10 meses;

Agualva-Cacém, 12 de Janeiro de 2016

O Vogal do Desporto e Juventude



Joaquim Azedo

Proposta n.º JF 15/2016

Acordo de parceria entre a Junta de Freguesia e o Ginásio Z-Gym

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Damaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
TOTAL	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Damaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
TOTAL	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Damaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
TOTAL	0

Aprovada em minuta, na reunião de 28/01/2016, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____